

ESTADO DA PARAÍBA

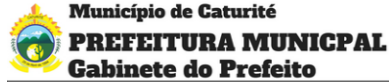
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE MAIO – SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 91 / 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e técnica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, bem como exigências normativas acerca de Responsabilidade Técnica,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **MORGANA RIBEIRO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Enfermeira, para responder pela **Responsabilidade Técnica** do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 deste município.

Art. 2º – Compete à profissional designada o planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação das atividades de enfermagem do referido serviço, garantindo o cumprimento das normas éticas e técnicas da categoria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 4 de maio de 2026.

Itamilson Francisco da Silva

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE MAIO
EDIÇÃO EXTRA – SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com